



Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 11, de 2021

Autoria: Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná

Iniciativa:

Ementa:

Solicita a adoção de medidas para que sejam apuradas e sancionadas as responsabilidades dos parlamentares em relação ao trabalho da advocacia durante a CPI da Pandemia.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 08/10/2021 - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Núcleo de apoio a órgãos técnicos)

Destino: -

Último estado: 12/07/2024 - INDEFERIDA

TRAMITAÇÃO

12/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: INDEFERIDA

Ação: Encerrado o prazo recursal, a matéria é encaminhada ao arquivo, nos termos do Despacho do Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar publicado no Diário do Senado Federal nº 107, de 10 de julho de 2024.

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Despacho nº 8/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 11, de 2021, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.

09/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Juntado o Parecer nº 356/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal

02/07/2024 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação: Matéria constante da Pauta da 1ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, agendada para o dia 09/07/2024.

30/03/2023 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Situação: EM EXAME TÉCNICO PRELIMINAR

Ação: Juntado, nesta data, Ofício nº 2, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 11, de 2021.

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 11, de 2021

TRAMITAÇÃO

13/10/2021 CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação:** Juntado, nesta data, Ofício 1187/2021, do Gabinete do Senador Jayme Campos, com Nota Informativa 6141/2021 da Advocacia do Senado Federal anexa, encaminhando a PCE 11/2021 à Presidência do Senado Federal em virtude do término do mandato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 24 de setembro de 2021.**13/10/2021** CEDP - Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO MEMBROS COMISSÃO**Ação:** Juntada, nesta data, com 3 páginas, petição inicial apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná.

DOCUMENTOS

PCE 11/2021

Data: 13/10/2021**Autor:** Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntada, nesta data, com 3 páginas, petição inicial apresentada pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná.**Descrição/Ementa:** Solicita a adoção de medidas para que sejam apuradas e sancionadas as responsabilidades dos parlamentares em relação ao trabalho da advocacia durante a CPI da Pandemia.

Ofício

Data: 13/10/2021**Autor:** Senador Jayme Campos (DEM/MT)**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício 1187/2021, do Gabinete do Senador Jayme Campos, com Nota Informativa 6141/2021 da Advocacia do Senado Federal anexa, encaminhando a PCE 11/2021 à Presidência do Senado Federal em virtude do término do mandato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 24 de setembro de 2021.**Descrição/Ementa:** Ofício 1.187/2021, do Senador Jayme Campos, com Nota Informativa 6.141/2021, da Advocacia do Senado Federal, encaminhando a PCE 11/2021 à Presidência do Senado Federal em virtude do término do mandato do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 24 de setembro de 2021.

Ofício

Data: 30/03/2023**Autor:** Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar**Ação Legislativa:** Juntado, nesta data, Ofício nº 2, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 11, de 2021.**Descrição/Ementa:** Ofício nº 2, de 2023, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, por meio do qual o Presidente do Conselho, Senador Jayme Campos, solicita à Advocacia do Senado Federal análise jurídica de admissibilidade da Petição do Conselho de Ética nº 11, de 2021.

Parecer

Data: 09/07/2024**Autor:** Advocacia do Senado Federal**Local:** Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Petição do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (SF) nº 11, de 2021

DOCUMENTOS

Ação Legislativa: Juntado o Parecer nº 356/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal

Descrição/Ementa: Parecer nº 356/2023 do Núcleo de Assessoramento e Estudos Técnicos da Advocacia do Senado Federal.

Decisão ou Despacho

Data: 09/07/2024

Autor: Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Local: Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ação Legislativa: Juntado o Despacho nº 8/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 11, de 2021, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.

Descrição/Ementa: Despacho nº 8/2024/CEDP/SF, por meio do qual o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, Senador Jayme Campos, determina o arquivamento da PCE nº 11, de 2021, após o fim do prazo recursal de dois dias úteis, contado a partir da publicação no Diário do Senado Federal.